

Declaro que adotei o projeto padronizado Construção de Escola Infantil de Ensino Integral - Padrão FNDE 05 Salas fornecido pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.

Informo que foram realizadas as adequações no projeto básico, decorrente do projeto padronizado, conforme listado abaixo:

| Relação das adequações realizadas em relação ao projeto padronizado |                                                                                                                                                                                                                              |                                                  |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Item do Macrosserviço na Planilha Orçamentária na TGOV              | Descrição do Macrosserviço                                                                                                                                                                                                   | Descrição da adequação realizada                 |
| 69) INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 110V - QUADROS                            | 69.6 - ENTRADA DE ENERGIA SUBTERRÂNEA, TIPO F4, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 114,1KVA ATÉ 152KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS | PADRÃO A SER INSTALADO NA PARTE INTERNA DA OBRA. |
|                                                                     |                                                                                                                                                                                                                              |                                                  |
|                                                                     |                                                                                                                                                                                                                              |                                                  |
|                                                                     |                                                                                                                                                                                                                              |                                                  |

**(Relacionar as adequações realizadas em relação ao projeto padronizado, necessárias à plena funcionalidade do objeto devido às especificidades do local de implantação, fundações e obras complementares)**

Atesto que o projeto (básico) decorrente do projeto padronizado disponibilizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, incluídas as adequações necessárias às especificidades locais de sua implantação, as fundações e obras complementares, está em conformidade com a legislação local e as normas técnicas brasileiras, e a compatibilidade do orçamento do empreendimento com o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e art. 127 e art. 128 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Declaro, sob as penas da Lei e em conformidade com a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024, que, para a execução do objeto do Termo de Compromisso nº 962669/2024, foi elaborado projeto básico decorrente do projeto padronizado disponibilizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, contemplando as adequações necessárias à plena funcionalidade do objeto devido às especificidades do local de implantação, fundações e obras complementares.

| Lista e descrição dos itens necessários à plena funcionalidade do objeto que não são financiáveis |                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Item do<br>Macrosserviço<br>(não financiável)                                                     | Descrição do Macrosserviço (não financiável)                        |
| 1                                                                                                 | EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA - PREVISÃO DE CONCLUSÃO DEZEMBRO DE 2025   |
| 2                                                                                                 | EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO - PREVISÃO DE CONCLUSÃO DEZEMBRO DE 2025 |
| 3                                                                                                 | EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA - PREVISÃO DE CONCLUSÃO DEZEMBRO DE 2025  |
|                                                                                                   |                                                                     |

*(Caso existam, relacionar eventuais itens não financiáveis necessários à plena funcionalidade do objeto da intervenção, que serão executados às expensas do Recebedor, e encaminhar cronograma de execução compatível com a evolução/conclusão do Termo de Compromisso)*

Declaro, sob as penas da Lei e em conformidade com a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024, que os itens necessários à plena funcionalidade do empreendimento que não são financiáveis no Termo de Compromisso estão em conformidade com a legislação local e as normas técnicas brasileiras, e o orçamento está compatível com o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e art. 127 e art. 128 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

---

Assinatura (s) do (s) ART/RRT

(Referente às adequações necessárias à plena funcionalidade do objeto devido às especificidades do local de implantação, fundações e obras complementares)